



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

#### Telefone



(77) 3456-2097

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 01/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 02/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 03/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 04/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 05/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETOS



*Câmara Municipal de Urandi  
Estado da Bahia  
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.  
Centro Administrativo*

**DECRETO Nº 01/2018**

de 31 de dezembro de 2018

*“Dispõe sobre exoneração de servidor, que  
especifica e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de CONTROLADOR INTERNO, DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, RG nº 580873316, SSP/BA e CPF nº 048.260.525-10, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 31 de dezembro de 2018.



ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE

**ÁUREO PEREIRA  
RODRIGUES FILHO**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI



*Câmara Municipal de Urandi*  
*Estado da Bahia*  
*Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.*  
*Centro Administrativo*

**DECRETO Nº 02/2018**

de 31 de dezembro de 2018

*"Dispõe sobre exoneração de servidor, que  
especifica e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, JANETE SOUZA CARVALHO, brasileira, maior, solteira, RG nº 1592360963, SSP/BA e CPF nº 069.579.695-09, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 31 de dezembro de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE  
**ÁUREO PEREIRA  
RODRIGUES FILHO**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI



*Câmara Municipal de Urandi  
Estado da Bahia  
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.  
Centro Administrativo*

**DECRETO Nº 03/2018**

de 31 de dezembro de 2018

*"Dispõe sobre exoneração de servidor, que  
especifica e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de TESOUREIRA, CREUZELI DE SOUZA BALEEIRO, brasileira, maior, RG nº 16265690, SSP/BA e CPF nº 034.957.305-08, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 31 de dezembro de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE

**ÁUREO PEREIRA  
RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**





*Câmara Municipal de Urandi  
Estado da Bahia  
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.  
Centro Administrativo*

**DECRETO Nº 04/2018**

de 31 de dezembro de 2018

*“Dispõe sobre exoneração de servidor, que  
especifica e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, UIBIRA ROBERTO NEVES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, RG nº 0976373351, SSP/BA e CPF nº 016.398.905-21, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 31 de dezembro de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE

**ÁUREO PEREIRA  
RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**



*Câmara Municipal de Urandi  
Estado da Bahia  
Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar.  
Centro Administrativo*

**DECRETO Nº 05/2018**

de 31 de dezembro de 2018

*“Dispõe sobre exoneração de servidor, que  
especifica e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO  
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município e legislação Municipal Vigente:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de MOTORISTA, LEONARDO  
SANTANA DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado, RG nº 9667012, SSP/BA e  
CPF nº 011.127.305-67, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
URANDI, em 31 de dezembro de 2018.

ÁUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE

**ÁUREO PEREIRA  
RODRIGUES FILHO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA70-938C-A313-2938> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CA70-938C-A313-2938**



### Hash do Documento

A89206FD634419E4B327FED2950DF46F70E1875614DF8821EE190F67C36ABBFD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/01/2019

16:36 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25